



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SEMAMA

MEMORANDO Nº 35/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: AGRICULTURA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: JUSSARA PIOVESAN

E-MAIL: agricultura@lagunacarapa.ms.gov.br

TELEFONE: 67 34381093

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicito que seja providenciada solução para a necessidade de fertilizante agrícola, visando atender às demandas dos pequenos produtores rurais e das comunidades indígenas do Município de Laguna Carapã/MS, em apoio às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 – A presente solicitação tem por finalidade viabilizar a aquisição de fertilizantes destinados ao atendimento dos pequenos produtores rurais da agricultura familiar e das comunidades indígenas do Município de Laguna Carapã/MS, visando promover o fortalecimento da produção agropecuária, a segurança alimentar, a geração de renda e o desenvolvimento sustentável das propriedades atendidas.

2.2 – Grande parte dos agricultores familiares e produtores indígenas possui limitada capacidade financeira para adquirir insumos agrícolas essenciais ao adequado desenvolvimento das lavouras. A insuficiência de fertilização compromete a fertilidade do solo, reduz o potencial produtivo das culturas e impacta diretamente a renda das famílias beneficiadas.

2.3 – A disponibilização de fertilizantes permitirá a melhoria das condições de fertilidade do solo e o fornecimento dos nutrientes necessários ao desenvolvimento das principais culturas exploradas no Município, tais como milho, mandioca, feijão, hortaliças e demais culturas de subsistência e comercialização, proporcionando aumento da produtividade, melhoria da qualidade dos produtos e maior sustentabilidade dos sistemas produtivos.

2.4 – Nas terras indígenas do Município, o fornecimento desse insumo representa importante instrumento de fortalecimento da produção de alimentos destinados ao consumo das famílias e à comercialização do excedente, contribuindo para a segurança alimentar, a autonomia produtiva e a melhoria das condições socioeconômicas das comunidades.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

2.5 – A iniciativa está alinhada às políticas públicas de incentivo à agricultura familiar e aos povos indígenas, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, o fortalecimento da economia local e a permanência das famílias no campo, por meio do aumento da eficiência produtiva e da utilização racional dos recursos naturais. A agricultura familiar e os povos indígenas são reconhecidos como público prioritário em diversas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e à produção de alimentos.

2.6 – Dessa forma, a aquisição dos fertilizantes mostra-se necessária e de relevante interesse público, uma vez que contribuirá para ampliar a produção agrícola municipal, fortalecer a agricultura familiar e proporcionar melhores condições de produção aos agricultores e às comunidades indígenas atendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Laguna Carapã/MS.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – Para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Laguna Carapã/MS, estima-se a necessidade de aquisição de 3.000 kg (três mil quilogramas) de fertilizante mineral granulado, acondicionado em sacos de 50 kg, destinado ao atendimento de pequenos produtores rurais e comunidades indígenas beneficiários das ações municipais de apoio à agricultura familiar e ao fortalecimento da produção agrícola local.

A definição do quantitativo foi realizada com base no levantamento preliminar das demandas identificadas pela Secretaria e no planejamento das ações previstas, considerando a estimativa de atendimento de aproximadamente 60 (sessenta) hectares de áreas destinadas à produção agrícola.

Para fins de dimensionamento do quantitativo, foi considerada a aplicação estimada de 50 kg de fertilizante mineral granulado por hectare, conforme demonstrado abaixo:

Cálculo da quantidade total de fertilizante:

$$60 \text{ hectares} \times 50 \text{ kg/hectare} = 3.000 \text{ kg de fertilizante}$$

Considerando que o produto será fornecido em embalagens de 50 kg, tem-se:

$$3.000 \text{ kg} \div 50 \text{ kg/saco} = 60 \text{ sacos}$$

Assim, o quantitativo estimado corresponde a 60 (sessenta) sacos de fertilizante mineral granulado, com 50 kg cada, totalizando 3.000 kg, quantidade suficiente para o atendimento estimado de 60 (sessenta) hectares de áreas produtivas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

O quantitativo previsto foi dimensionado de forma a compatibilizar a demanda identificada com a necessidade de execução das ações planejadas pela Secretaria, evitando tanto a insuficiência do insumo para o atendimento dos beneficiários quanto a aquisição de quantidade superior à demanda estimada.

A aquisição tem por finalidade assegurar a disponibilidade de insumos necessários ao desenvolvimento das ações de apoio à produção agrícola, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar, o atendimento das comunidades indígenas, a melhoria das condições de cultivo e o incremento da produtividade das áreas beneficiadas, em consonância com as ações de incentivo à produção agrícola desenvolvidas pelo Município.

3.2 – A escolha da formulação NPK 04-30-10 decorre do baixo teor de fósforo disponível no solo, identificado por meio de análise de solo das áreas a serem atendidas. A referida formulação contém 4% de Nitrogênio (N), 30% de Fósforo disponível (P_2O_5) e 10% de Potássio solúvel (K_2O), sendo adequada ao atendimento das necessidades identificadas para o desenvolvimento das culturas agrícolas previstas.

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. A ADQUIRIR	QUANT. DA ULTIMA CONTRATAÇÃO
1		Fertilizante mineral granulado – Formulação NPK 04-30-10 , composto por 4% de Nitrogênio (N), 30% de Fósforo disponível (P_2O_5) e 10% de Potássio solúvel (K_2O), indicado para adubação de plantio das principais culturas agrícolas. O produto deverá apresentar granulometria uniforme, boa fluidez, elevada qualidade física e química, estar acondicionado em sacos de 50 kg , devidamente identificados com a composição, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, atendendo às normas vigentes para comercialização de fertilizantes no Brasil.	Toneladas	3,0	Inexistente

4. FONTE DE RECURSOS

Recurso: (x) Municipal () Estadual () Federal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Categoria Econômica: (☒) Corrente/Custeio (☐) Capital/Investimento

Dotação: DOD. RED. 31 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Outros: FONTE: 1.500

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A entrega se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de forma:

(☒) integral (☐) parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – O produto deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Laguna Carapã/MS, Avenida 22 de Abril, 685 Cristo Rei Laguna Carapã-MS, no horário de funcionamento das 07h às 11h e das 13h às 17h, ficando sob responsabilidade da contratada todos os custos decorrentes do transporte e da entrega do material até o local indicado.

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o recebimento definitivo dos produtos e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal da contratação.

8. Prazo de vigência do objeto:

A vigência contratual de 03 (três) meses mostra-se suficiente para assegurar a emissão da solicitação de fornecimento, a entrega, o recebimento e o pagamento do objeto, considerando que a distribuição do fertilizante aos beneficiários será realizada posteriormente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme seu planejamento.

9. Houve contratações anteriores?

(☐) Sim (☒) Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: não há

10. Legislação Específica sobre o objeto (se houver):

LEI MUNICIPAL Nº 442/2013.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação. JUSSARA PIOVESAN PEREIRA, PORTARIA/GP/PMLC/Nº 449, de 17 de agosto de 2026.

12. Servidor Indicado para ser Fiscal da Contratação: Titular: Geovani de Souza, Matrícula nº 19.
Suplente: DIEGO RIBEIRO, Matrícula nº 4787.

Laguna Carapã – MS, 10 de setembro de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Elaborado Por:

JUSSARA PIOVESAN
PEREIRA:908791551
91

Assinado de forma digital
por JUSSARA PIOVESAN
PEREIRA:90879155191
Dados: 2026.09.10 13:17:11
-04'00'

JUSSARA PIOVESAN
BIÓLOGA /FISCAL AMBIENTAL

Aprovado Por:

FERNANDO
SOUZA DOS
SANTOS:763331
91191

Assinado de forma
digital por FERNANDO
SOUZA DOS
SANTOS:76333191191
Dados: 2026.09.10
13:17:43 -04'00'

FERNANDO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente